



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 97/07

Processo Administrativo n° 07/10/19.627

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Pregão Presencial n° 77/07

Objeto: Registro de Preços de concreto betuminoso usinado à quente, faixas B e C – DNIT.

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2007, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **GALVANI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe ao Registro de Preços referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$
01	33951	Concreto betuminoso usinado à quente, faixa C DNIT. Obs: retirado na usina.	TN	40.000	172,00
02	33953	Concreto betuminoso usinado à quente, faixa B DNIT. Obs: retirado na usina.	TN	3.200	165,00

Fica declarado que os preços registrados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 13 de julho de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal Infra-estrutura

GALVANI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Representante Legal: Antonio Ronaldo Visnadi

R.G. nº 12.551.429

C.P.F. nº 016.583.358-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Contratada: Galvani Engenharia e Comércio Ltda.

Processo Administrativo n.º 07/10/19.627

Modalidade: Pregão Presencial n.º 77/07

Ata de Registro de Preços n.º 97/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de julho de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

GALVANI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Representante Legal: Antonio Ronaldo Visnadi
R.G. n.º 12.551.429
C.P.F. n.º 016.583.358-05